



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

## PORTARIA Nº 100/2019

Data: 24 de julho de 2019

Concede a servidora Carine Maria Strieder, Prêmio por Qualificação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 270/2018;  
✓ Considerando a solicitação do servidor; e  
✓ Considerando o parecer favorável da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e Desenvolvimento Funcional,


### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a servidora **CARINE MARIA STRIEDER**, matrícula nº 36, lotada no cargo de Gestor Legislativo do Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, 2% (dois por cento) sobre a soma do vencimento inicial com o valor decorrente da progressão por nível, como Prêmio por Qualificação.

**Art. 2º** - O percentual mencionado, somado aos percentuais concedidos anteriormente, totalizarão a partir desta data 14% (quatorze por cento).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 24 de julho de 2019.

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

26/07/2019  
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Elizabet A. Salton  
Portaria 022/2012  
Coordenadora de Finanças